



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N. 393/GDGSET.GP, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

considerando o constante do processo administrativo TST nº 6013998/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas funções comissionadas, conforme discriminado a seguir:

I - uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II - uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados.

III - uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Cadastramento Processual para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

IV - uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Cadastramento Processual para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

V - uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Cadastramento Processual para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Apoio Administrativo, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

VI - uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela

de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Cadastramento Processual para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

VII - uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para a Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.